



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 467/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei

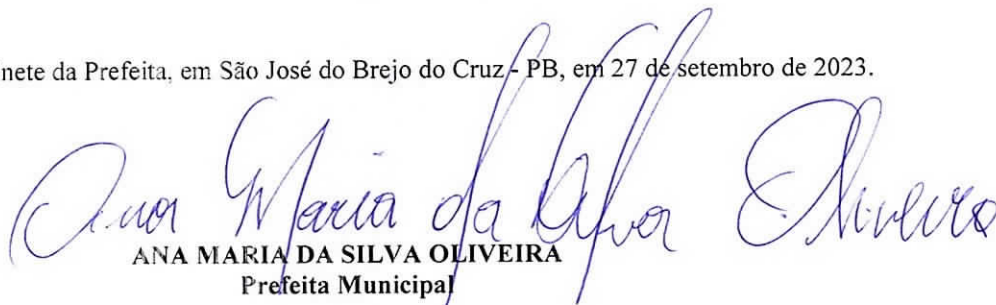
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITOTENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCADOR	ELEMENTO	VALOR
Unidade	020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função	20	AGRICULTURA			
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL			
Progma	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA			
Proj.Atividade	1141	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3120		
Elemento	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	384.205,00
		TOTAL			384.205,00

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, excesso de arrecadação da Emenda Parlamentar de Bancada, objeto do Contrato de Repasse nº 914981/2021/MDR/CAIXA, no valor de R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITOTENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 27 de setembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal